



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro".

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2251, DE 22 DE JULHO DE 2020.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 23/08/2020
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

"Autoriza a SUBVENÇÃO DE CRÉDITO no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a INSPETORIA MADRE MAZARELLO - OBRA PROMOCIONAL SALESIANA, referente a Subvenções Sociais e dá outras providências."

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a conceder subvenção no valor no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a INSPETORIA MADRE MAZARELLO - OBRA PROMOCIONAL SALESIANA.

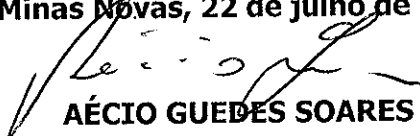
Parágrafo único. O recurso será aplicado exclusivamente em despesa referente à manutenção de recursos humanos e aquisição de gêneros alimentícios.

Art.2 - O valor constante no art. 1º será proveniente da seguinte dotação orçamentária vigente:

Código	Fonte	Programação
11.02.01.08.244.0009.2156	100	Serviços da Proteção Social
3.3.50.43.00		Básica

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 22 de julho de 2020.


AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

CHAMADA Nº DE MINAS NOVAS 23/07/2020 11:19 000607 4 018